**PORTARIA Nº 036, de 08 de janeiro de 2021.**

**Admite Servidor em Caráter Temporário (ACT) e dá outras providências.**

**PAULO DELLA VECCHIA**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Complementar nº 025 de 16 de dezembro de 2014 e a Lei nº 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

Considerando o Decreto Estadual n° 562/2020, que declarou Estado de Calamidade Pública em decorrência da pandemia de importância internacional ocasionada pelo COVID – 19.

Considerando a necessidade de manutenção do serviço público de saúde.

Considerando o disposto no inciso I, art. 2º e no parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 120, de 03 de Outubro de 2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir **SANDRA TEREZINHA DA ROSA,** CPF nº 924.262.719-49,em Caráter Temporário **(ACT),** para ocupar a função de **Enfermeira** com vencimentos estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** A Admissão de que trata o Art. 1º, terá início em 08 de janeiro de 2021, encerrando-se em 07 de março de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 08 de janeiro de 2021.

**PAULO DELLA VECCHIA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CLAYTON NAZÁRIO AMÉRICO**

Secretário de Administração e Finanças